

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.325, de 03 de julho de 2026





HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
NOMEAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 374, de 01º de julho de 2026	3
Portaria - SEI nº 380, de 03 de julho de 2026.....	3
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	3
GERÊNCIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 213, de 02 de julho de 2026.....	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 1596, de 02 de julho de 2026.....	5
EXONERAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 1589, de 02 de julho de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 1591, de 02 de julho de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 1592, de 02 de julho de 2026.....	7
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria - SEI nº 1593, de 02 de julho de 2026.....	7
MOVIMENTAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 1531, de 26 de junho de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 1590, de 02 de julho de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 1595, de 02 de julho de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 1597, de 02 de julho de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 1598, de 02 de julho de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 1600, de 02 de julho de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 1601, de 02 de julho de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 1602, de 02 de julho de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 1609, de 03 de julho de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 1610, de 03 de julho de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 1611, de 03 de julho de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 1612, de 03 de julho de 2026.....	13
Portaria - SEI nº 1613, de 03 de julho de 2026.....	13
REINTEGRAÇÃO	14
Portaria - SEI nº 1599, de 02 de julho de 2026.....	14

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 374, de 01º de julho de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear PHELIPE FERREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 113****, para o cargo de Chefe da Unidade de Investigação Preliminar, da Gerência-Executiva Correcional, da Sede da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 380, de 03 de julho de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear JAIME DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR, matrícula Siape nº 116****, para o cargo de Coordenador-Geral de Cuidados Críticos, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Sede da HU Brasil, ficando exonerado do cargo de Chefe da Unidade de Urgência e Emergência, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

GERÊNCIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria - SEI nº 213, de 02 de julho de 2026

O Gerente-Executivo de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 do Regimento Interno da Administração Central da Rede HU Brasil vigente, aprovado na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de agosto de 2025, e considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0, resolve:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento da contratação para o seguinte objeto:

Aquisição de colchão hospitalar referente as compras centralizadas de 2026.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil, para, sob a coordenação do primeiro constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

- I. Coordenador: Lucas Pinheiro Teles - Analista Administrativo - SIAPE 124****;
- II. Integrante Demandante: Niellys de Fátima da C.G. Costa - Enfermeira - SIAPE 307****;
- III. Integrante Demandante: Amélia Luiza Sales Soares - Enfermeira - SIAPE 352****.

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador substituto, Niellys de Fátima da C.G. Costa - Enfermeira - SIAPE 307****, por razões de ausências legais e eventuais, quando necessário.

Art. 3º Compete aos coordenadores da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único. O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. Na fase de planejamento da contratação:
 - a) Instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
 - b) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.
- II. Na fase de seleção do fornecedor:
 - a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
 - b) analisar a conformidade das propostas apresentadas;
 - c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
 - d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para decisões sobre esclarecimentos, impugnações e recursos;
 - e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes dos Hospitais Universitários ou da Administração Central;
 - f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º prazo para a conclusão das atividades de planejamento da contratação será contado a partir da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e será de:

- I. 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- II. 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º A EPC designada terá vigência até 31/12/2026.

Parágrafo único. Os planejamentos de contratação iniciados com base nesta EPC e não encerrados no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir o respectivo planejamento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Maroun Simão Padilha

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 1596, de 02 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, GUILHERME DAVID MULLER, matrícula Siape nº 193****, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Superintendência Administrativa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 1589, de 02 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MELISSA MONTANDON, matrícula Siape nº 223****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 618, de 17 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.253, de 18 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1591, de 02 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSE HENRIQUE BRANDINI NESPOLI, matrícula Siape nº 216****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de junho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1592, de 02 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOELSON PORTO FERNANDES, matrícula Siape nº 128****, da função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de junho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 1593, de 02 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS, matrícula Siape nº 184****, substituto do cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede HU Brasil, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1373, de 09 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1129, de 10 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 1531, de 26 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de PHELIPE FERREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 113****, Analista Administrativo - Administração, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para a Administração Central da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1590, de 02 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de EDINA RAQUEL DIAS BORGES, matrícula Siape nº 344****, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1595, de 02 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de GEISON LUIZ COSTA DE CASTRO, matrícula Siape nº 330****, Biomédico, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1597, de 02 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de JAIME DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR, matrícula Siape nº 116****, Enfermeiro, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) para a Administração Central da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1598, de 02 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando

a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000707-37.2026.5.06.0010, 10ª Vara do Trabalho de Recife - PE, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do empregado e por decisão judicial, de CARLOS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 113****, Médico - Psiquiatria da Infância e Adolescência, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1600, de 02 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de WALKIRIA FERREIRA PONTES, matrícula Siape nº 328****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1601, de 02 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro

de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de THAÍS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 342****, Técnica em Enfermagem, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1602, de 02 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de MATHEUS BARRETO DE CARVALHO, matrícula Siape nº 338****, Técnico em Citopatologia, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de agosto de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1609, de 03 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção, em caráter temporário, e por interesse da empresa de JULIANA DE BRITO SEIXAS NEVES, matrícula Siape nº 211****, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior, da Administração Central da HU Brasil para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede HU Brasil, pelo período de 12 meses.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1610, de 03 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção, em caráter temporário, e por interesse da empresa de AMARO MYLIUS, matrícula Siape nº 325****, Arquiteto, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede HU Brasil, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1611, de 03 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção, em caráter definitivo, e por interesse da empresa de ELISA MONTEIRO ANDRADE DA SILVA, matrícula Siape nº 146****, Jornalista, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital

Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1612, de 03 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção, em caráter definitivo, e por interesse da empresa de ALESSANDRA LEAL DE CARVALHO, matrícula Siape nº 349****, Analista Administrativo - Relações Públicas, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1613, de 03 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo, e por interesse da empresa de FERNANDO VIEGAS, matrícula Siape nº 143****, Analista Administrativo - Relações Públicas, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

REINTEGRAÇÃO

Portaria - SEI nº 1599, de 02 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Reintegrar MICHELLE DE LIMA CORREA, matrícula Siape nº 338****, no cargo de Técnica em Saúde - 40 H, com lotação no Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), filial da HU Brasil, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0000935-31.2025.5.17.0013.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de março de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana